

Congresso fixa novos rumos para negociação da dívida

Teodomiro Braga

BRASÍLIA — Passou praticamente desapercebida uma decisão do Congresso Nacional, na noite de quarta-feira passada, que promove significativa mudança nos rumos da negociação da dívida externa brasileira antes da troca de governo. Segundo resolução aprovada por um acordo das lideranças partidárias, os futuros negociadores da dívida não poderão aceitar diversas condições que constam de todos os acordos assinados a partir de 1982, como escolha do foro e de árbitros desempatadores de Nova Iorque para julgamento de controvérsias sobre os empréstimos. Também não poderão mais serem aceitas cláusulas de penhora de bens públicos para garantia de eventuais decisões judiciais sobre a dívida e de renúncia antecipada por parte do Banco do Central de pedidos de nulidade dos contratos dos empréstimos.

“Eu quero ver a cara dos banqueiros quando o novo ministro da Fazenda brasileiro disser que não pode aceitar o foro de Nova Iorque para decidir pendências sobre a dívida por causa de uma decisão do Congresso Nacional. Eles vão cuspir de raiva”, festejou o senador Severo Gomes (PMDB-SP), autor da resolução. “Essas decisões demonstraram que a palavra final sobre a dívida agora está efetivamente com o Congresso Nacional”, interpretou o deputado Hermes Zaneti (PSDB-RS), principal responsável pelas articulações que resultaram nessa surpreendente tomada de posição do parlamento em relação à dívida externa.

Processo — As medidas aprovadas quarta-feira pelo Congresso referem-se às proposições da Comissão Mista para investigação da dívida externa criada por determinação do artigo 26 das Disposições Transitórias da Constituição. O pacote do Congresso ainda tem outros ingredientes igualmente fortes. Conforme prevê a resolução, a Mesa do Congresso irá recorrer ao Supremo Tribunal Federal para que seja decretada a anulação dos acordos da dívida que não foram referendados pelo parlamento, como previa a Constituição passada e foi reafirmado na Carta atual.

Além disso, o Ministério Pùblico será acionado para processar os negociadores da dívida externa responsáveis pelas irregularidades apontadas pela comissão. Ainda segundo a resolução, o Congresso também notificará o Executivo para que promova medidas judiciais para conseguir “o resarcimento dos danos causados ao Brasil pela elevação unilateral das taxas de juros” pelos credores externos. Pelos cálculos da comissão, o prejuízo causado ao país pela elevação exacerbada dos juros foi de US\$ 50 bilhões. Apesar de sua amplitude, o pacote do Congresso sobre a dívida foi uma decisão tomada de

improviso, o que explica o seu pouco impacto. Na verdade, a intenção do presidente do Congresso, senador Nelson Carneiro, era arquivar o relatório da Comissão Mista da dívida, por falta de quórum para votar o documento na reunião de quarta-feira à tarde.

Isso só não ocorreu por causa de uma violenta interferência do deputado Hermes Zaneti, que obrigou o senador Nelson Carneiro a convocar as lideranças partidárias para tomar uma decisão conjunta sobre a questão. O acordo custou a rejeição da versão mais radical do relatório da comissão, de autoria do deputado Luís Salomão (PDT-RJ), que previa nada menos do que suspensão dos pagamentos da dívida externa até que o volume das reservas cambiais do país atingisse US\$ 20 bilhões. Numa manobra de última hora, foi restaurado o relatório do senador Severo Gomes, que a própria Comissão havia rejeitado anteriormente por considerá-lo muito moderado.

Consenso — Apesar de inesperado, o pacote da dívida aprovado pelo Congresso agradou a quase todos os principais partidos envolvidos na guerra da sucessão presidencial. O candidato do PMDB, Ulysses Guimarães, inclusive, já vinha afirmando sua disposição de tomar decisões em relação à questão da dívida conforme a orientação do Congresso. “São propostas que procuram defender o interesse nacional”, elogiou Zélia Cardoso de Melo, assessora econômica do candidato do PRN, Fernando Collor de Mello. “Se alguém perguntar a juízes dos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil se o Brasil está certo em não pagar a dívida, ele dirá que sim. Se a mesma pergunta for feita a um árbitro do Bar Association, a OAB americana, a resposta certamente será não”, observou o assessor econômico de Domingos Afif, economista Paulo Guedes, ao endosar plenamente as novas condições para realização de empréstimos externos. Ele também viu no episódio uma antecipação da maior participação do Congresso nas grandes decisões econômicas no próximo governo.

No atual governo, a entrada do Congresso no cenário da negociação da dívida foi recebida com críticas. O pedido de indenização pelo aumento dos juros, por exemplo, foi interpretado pelo procurador-geral da Fazenda Nacional, Cid Heráclito Queiroz, como uma decisão de caráter meramente político, sem qualquer viabilidade jurídica. Outra jogada política, entende ele, é a intenção de processar os responsáveis pelas irregularidades na negociação da dívida. “Nesse caso, teriam de ser responsabilizados também todos os governadores de Estados e prefeitos que assinaram contratos de empréstimos contendo as cláusulas agora contestadas, o que atingiria ilustres homens públicos, como o saudoso governador de Minas, Tancredo Neves”, rebate Queiroz.

Sonia D'Almeida — 22.03.89



Heráclito: medida política

Luis Antônio Ribeiro — 29.10.87



Severo fez a resolução